

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 260/2022

“Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura do Município de Cipó – Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Cultura do Município de Cipó – Bahia.

Art. 1º- São nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura:

I – Como Conselheiros Titulares:

Como Representantes do Governo Municipal:

- a) Secretária Municipal de Turismo e Cultura - **Rosane Freitas da Anunciação.**
- b) Diretoria Municipal de Cultura – **José Carlos Paulo da Silva**
- c) Secretária Municipal de Educação – **Katia Costa de Brito e Brito**
- d) Secretária Municipal da Casa Civil – **Maria Aline Barbosa Santana Souza**
- e) Secretária Municipal da Fazenda – **Jabis de Jesus Santos**

Como representante da Sociedade Civil:

- f) Representantes dos movimentos Ligados aos Quilombolas - **Marlene Manoel da Cruz.**
- g) Representante das Associações Culturais do Município - **Rafael Ramos Vilanova**
- h) Representante das Associações e/ou Cooperativas e Artesãos do Município - **Maria Rogéria Jesus dos Santos Santana**
- i) Representante das Associações Rurais do Município – **Josefa Vanilda dos Santos Santana**
- j) Representante das Entidades Religiosas – **João Oliveira da Silva**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

II – Como Conselheiros Suplentes:

Como Representantes do Governo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura **Marneide Evangelista da Silva Santos**
- b) Diretoria Municipal de Cultura – **Rozevânia Dias Macedo da Cruz**
- c) Secretaria Municipal de Educação – **Lenivalda Ferreira da Cruz**
- d) Secretaria Municipal da Casa Civil - **Carlos Alberto da Silva**
- e) Secretaria Municipal da Fazenda – **Camila Jesus dos Santos**

Como representante da Sociedade Civil:

- f) Representantes dos movimentos Ligados aos Quilombolas – **Eliane Santos Dias**
- g) Representante das Associações Culturais do Município – **Johni Domingues de Jesus Silva**
- h) Representante das Associações e/ou Cooperativas e Artesãos do Município - -**Rosânia Santana Borges**
- i) Representante das Associações Rurais do Município – **Maria Lucia Cerqueira Silva**
- j) Representante das Entidade Religiosa – **Maria Eunice de Santana**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 14 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal